



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

Parecer

Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 art. 22.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., conjugados com o art. 5.º da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, o Conselho de Opinião (CO) emite o seu Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., (RTP, S.A.), para o Ano de 2008, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

I – Introdução.

Os presentes Plano de Actividades (PA) e Orçamento (O) surgem num contexto muito particular, desenquadrados temporal e legalmente dos, ainda em vigor, Contratos de Concessão Geral de Serviço Público de Televisão, (cláusula 16.º, com limite até 31 de Outubro do ano anterior), e de Concessão de Serviço Público de Radiodifusão Sonora (Cláusula 18.º), em virtude da antecipada substituição do Conselho de Administração anterior.

Apesar da sua tardia apresentação, o PA e o O é submetido à apreciação do CO, sem que tenha sido ainda assinado o novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, situação que não se pode deixar de lembrar aqui, face à imperiosa urgência dada, em Novembro de 2007, a este Conselho para que sobre ele se pronunciasse.

Ax. Marechal Gomes da Costa, n.º 37
1849-030 Lisboa
Portugal
Tel.: (+351) 217 947 000
Fax: (+351) 217 947 570

R. Conceição Fernandes, n.º 755
4434-510 Vila Nova de Gaia
Portugal
Tel.: (+351) 227 156 000
Fax: (+351) 227 156 072

R. Castelo Branco
9500-761 Ponta Delgada
Portugal
Tel.: (+351) 294 201 100
Fax: (+351) 294 201 120

Caminho de Stº António, n.º 145
9024-500 Funchal
Portugal
Tel.: (+351) 291 709 100
Fax: (+351) 291 741 859



A inventariação de algumas das obrigações de serviço público, avançadas no projecto de contrato de concessão, teriam, certamente, ajudado a clarificar e a melhorar, particularmente, o Plano de Actividades, adequando, inclusive, o conteúdo deste ao previsto contratualmente, nomeadamente sobre as obrigações de difusão de programas por géneros.

Conhecido o esforço nacional, e em particular deste Governo, para o desenvolvimento da mudança tecnológica e da Sociedade da Informação e do Conhecimento, parece um pouco paradoxal que se ignore o papel do serviço público de televisão e rádio na implementação dessa mesma Sociedade de Informação, utilizando as diferentes tecnologias e vias de difusão, e promovendo novos serviços conexos e interactivos.

Neste quadro, deveria estar reforçado o especial tratamento do tema do capital humano e como elevar o nível geral da educação, o que fazer para limitar o abandono escolar e promover a formação ao longo da vida, ou seja, um conceito de serviço público para a Sociedade de Informação e do Conhecimento.

II – Da apreciação do Enquadramento Estratégico do PA:

Entendeu, por bem, o novo Conselho de Administração da RTP, S.A., avançar com algumas linhas de força, para além daquilo que designa de "*ano de transição*", em que procura, desde já, alicerçar e "*configurar o serviço público de media do futuro*".

Sobre esse enquadramento estratégico, que lhe é proposto no documento para análise, e pela significativa importância que envolve, não pode o CO deixar de se pronunciar.





A legitimação de serviço público não se faz, nem se pode fazer apenas pela existência de "talentos" ou "grandes vedetas" nos canais e antenas da Empresa Concessionária, nem pela lógica da origem do financiamento (público).

O Serviço Público de Rádio e Televisão legitima-se pela utilidade que presta aos cidadãos, de acordo com critérios de audiência, qualidade e diversidade.

Assim sendo, a defesa do serviço público assenta na diferenciação de programação e na satisfação do público.

Espera-se, pois, que 2008, para além de um "ano de transição", seja, de igual modo, um "ano de consolidação", com uma clara visão estratégica de serviço público, em articulação com os contratos de concessão, muito em especial do novo Contrato de Concessão de Televisão.

Ora, o quadro estratégico que nos é submetido para apreciação e parecer não está alicerçado nesta perspectiva, avançando para a ideia de que a RTP, S.A., enquanto empresa concessionária, tem que se apresentar "competitiva" em relação à concorrência, ou seja, tem de: *"criar ... uma posição sustentável da RTP no panorama audiovisual português, através de um posicionamento consistente no mercado (...) e sua tradução numa estratégia de programas adequada"*

E, perante o possível aumento da fragilidade financeira em que a Empresa se encontra, é-nos apontado o caminho para o aumento das receitas comerciais através de diferentes formas: *"aumentos dos proveitos comerciais"; "crescimento dos rendimentos"; "optimização e rentabilização do portfolio"; "diversificação da oferta de serviços"; "maximização de proveitos"; "avaliação do racional estratégico e do modelo de negócios dos novos canais temáticos"; "reforço das receitas publicitárias"*.



Uma tal estratégia, a ser prosseguida, pressupõe uma especial ponderação e o estrito e rigoroso cumprimento da lei, para que dela não resulte a fragilização da ideia de serviço público, e se crie a ilusão de que, através destas novas possíveis variações das receitas em termos orçamentais, existe uma alternativa credível ao financiamento público, pelo menos no curto prazo.

Daí o CO entender necessário fazer ao CA a recomendação de que use a maior prudência nesta matéria.

Mas, o "Enquadramento Estratégico" apresentado contém ainda outras fragilidades, umas de forma outras de fundo, que o CO não pode, igualmente, deixar passar sem um comentário, a começar pelo excessivo uso de anglicismos, quando o Serviço Público de Rádio e Televisão nos obriga à defesa e salvaguarda da Língua e Cultura Portuguesas, e de siglas, sem a respectiva identificação, ou de expressões como "canais", quando se quer dizer "canais e antenas", isto, para além de alguns conceitos não muito inteligíveis como o de "site" (pág.s 4 e 7), ou do "racional estratégico e do modelo de negócio de novos canais", quando a nossa preocupação deverá ser a de serviço público (pág. 6).

E em matéria verdadeiramente de fundo, a merecer reparo, temos a questão do "Desenvolvimento dos Canais Internacionais e da Cooperação com PLP's".

As ideias expandidas neste ponto misturam duas linhas de actuação que são, obviamente, diversas: a primeira, a do desenvolvimento das antenas e canais internacionais e do seu papel na difusão externa da imagem de Portugal, da sua ligação à diáspora e à difusão da Língua e Cultura Portuguesas; a segunda, com a da cooperação, técnica ou de



conteúdos, com os Países de Língua Portuguesa, e que é, e deveria continuar a ser, articulada com o Ministério dos Negócios Estrangeiros ou com os Institutos adequados à cooperação externa.

Quando nos pontos 3, 4 e 5 (pag.7) se avança, como ideias enquadradoras estratégicas de futuro nesta matéria, respectivamente, para:

"III. ...

3. *Aumento da presença das Rádios e Televisões nacionais dos PLP's nos canais da RTP e respectivas grelhas de programação, dando maior cobertura às realidades sociológicas dos países e das comunidades imigradas em Portugal.*
4. *Incremento dos apoios à formação profissional nos PLP's.*
5. *Manutenção da assessoria técnica e apoio ao desenvolvimento nas áreas de Rádio e de Televisão dos PLP's, incluindo a gestão de projectos".*

pretende-se dizer concretamente o quê?

Incrementar os apoios à formação profissional no Brasil?; ou será que quando se fala em PLP's o Brasil não conta?; Será este o melhor meio para promover as comunidades imigradas em Portugal. E que comunidades são essas?.

Há, de facto, pouca sustentabilidade nesta matéria que, urge, seja rapidamente reanalisada e clarificada.

Só se entende o conteúdo e a forma deste "Enquadramento Estratégico", e de algumas das ideias nele avançadas, pelo défice de amadurecimento das ideias expressas.



III - Da apreciação da Prestação do Serviço Público.

Da museologia:

O Conselho de Opinião compraz-se em ver referida neste PA a intenção de "*prosecução da política de conservação e restauro do acervo de equipamentos das colecções*", da criação de uma nova colecção Museológica, e da constituição de um novo Museu Virtual da Rádio e Televisão. Trata-se de boas notícias, face às dúvidas reinantes desta missão de serviço público.

Da Informação:

Quanto aos conteúdos dos diferentes Canais e Antenas em matéria de Informação, um dos grandes objectivos e desafios na informação, dos canais e antenas de serviço público, para além do reforço da qualidade e da diversidade dos produtos apresentados, centra-se na busca de isenção, pluralismo, rigor e sentido de oportunidade e actualidade. É nestes domínios que os maiores questionamentos têm ocorrido, e, para eles, a melhor resposta terá que ser encontrada na adequação dos seus recursos humanos e sua qualificação, a que se deverá acrescentar a exigência de formação permanente e de definição de critérios de selecção e admissão de novos colaboradores. É inaceitável que, por exemplo, se continue a dar um peso excessivo ao futebol profissional nos noticiários, (designadamente na abertura de telejornais de referência), e/ou a editar imagens de arquivo, em telejornais, sem a indicação expressa de "imagens de arquivo", em especial quando se dispõe da mais avançada tecnologia. Torna-se



absolutamente necessário e urgente desenvolver esforços no sentido de se melhorar a qualidade de conteúdos emitidos, bem como da própria forma de apresentação, objectivo bem-vindo e desejável.

A RTP, S.A., quer na Rádio quer na Televisão, sempre esteve dotada de boas equipas de profissionais e de reconhecidos méritos. Porém, exige-se cada vez melhor formação, particularmente especializada, para que, em épocas de mudança, como as recentemente ocorridas, não se tenha que assistir à preocupante situação de se contratar/recrutar fora da própria Empresa.

A Rádio e a Televisão de serviço público devem investir no recrutamento de jovens, cultural, técnica e academicamente preparados, a quem se deve inculcar, no domínio da cultura da Empresa, o espírito de rigor, a sobriedade e o profissionalismo como matriz essencial e dominante das antenas e canais públicos.

Os canais e antenas da RTP, S.A., não podem ser fomentadores do sensacionalismo ou de falta de isenção, e a sua prática quotidiana deve pautar-se, como marca genética identitária, pelo mais elevado grau de profissionalismo.

Dos Programas:

Das várias actividades apresentadas, grande parte delas são, inegavelmente, de serviço público. Contudo, não se pode deixar de estranhar que nada se diga, por exemplo, na programação nacional, quanto às iniciativas que irão ser tomadas para 2008 num evento tão importante como as comemorações do IV centenário do nascimento do Padre António Vieira. Trata-se, certamente, de um lapso, dado que o evento vem referido apenas como uma iniciativa do canal internacional.



E as antenas e os canais de âmbito nacional pretendem fazer o quê?

Por outro lado, para que não se ignore num futuro próximo o acontecimento, o CO recomenda que, desde já, se comece a preparar o 1º Centenário da Implantação da República, que teve, na sociedade portuguesa, significativas repercussões a todos os níveis, que não apenas o político.

De igual modo, ainda que a escala seja diversa, nada se diz quanto à Expo 2008, em Saragoça, que, tendo como tema a Água, deve merecer especial atenção numa época em que este recurso natural insubstituível assume cada vez maior importância estratégica.

A programação da RTP2 merece ao CO uma especial nota de destaque, uma vez que se trata de um canal de características particulares, onde as reflexões sobre humanismo, pluralidade, cultura, arte, educação, ambiente, memória têm de andar de mão dada com a diversidade, a inovação e a divulgação. Ora, neste particular domínio, os conteúdos apresentados estão ainda longe de ter atingido os elevados padrões de qualidade que justificaram a criação da RTP2 e que se entende existirem condições para serem prosseguidos.

Dois grupos da sociedade portuguesa parece estarem ausentes dos temas que se pretende vir a tratar: os Jovens e os Idosos. Não se trata de importar mais programas estrangeiros sobre e para estes grupos e escalões etários, mas sim, produzir programas de jovens para jovens e de idosos para idosos, sendo-lhes dadas oportunidades de abordar os seus problemas, sonhos e iniciativas.

Como canal generalista da cultura e do conhecimento (e enquanto não se cria o novo canal específico de conhecimento no cabo) seria





de esperar que o Teatro, a Música, a Dança e a Literatura, nas suas diversas expressões, não fossem esquecidas, assim como o fomento e divulgação de programas de ensino à distância, possuidores de elevados padrões de qualidade.

Também as grandes questões internacionais e, muito especialmente os problemas europeus deveriam ser objecto de programação diária, atendendo a que Portugal é membro da União Europeia e a que nesse âmbito se discutem muitos dos grandes temas políticos, económicos e sociais que nos afectam.

Cabe ao serviço público audiovisual ajudar a suprir a falta de aprofundamento que existe na sociedade portuguesa sobre a análise e tratamento dos temas e questões europeias, que nos dizem respeito.

Acresce referir que também é obrigação do serviço público, existindo hoje tropas portuguesas em missões de paz nos vários cenários de conflito na Europa e no Mundo, explicar aos portugueses para onde vão os seus militares, porquê e para quê.

O Conselho de Opinião não pode ainda deixar de referir, com estranheza, que em todo o PA não exista, quer nos canais quer nas antenas, uma única referência à divulgação de programas de teatro⁽¹⁾ e de ópera. Estranha-se, também e dada a sua importância, que não seja dado o devido relevo a temas como os valores da família, dignidade da mulher, a situação no mercado de trabalho, no mundo rural, no emprego, bem como de divulgação da ciência e da cultura científica.

De igual modo, sendo algumas zonas de Portugal, em especial no Algarve, em Lisboa e na Região Autónoma dos Açores, mais vulneráveis

⁽¹⁾ A palavra **Teatro**, não é usada uma única vez em todo o PA!





a acidentes sísmicos, nada nos é apresentado, seja de que forma for, sobre a divulgação e a preparação para este tipo de situações.

Provavelmente, quando ocorrerem, iremos todos diligentemente assistir a um qualquer debate para tentar saber de quem é culpa, num quadro mental de procura de culpados e não de soluções.

O Serviço Público de Rádio e de Televisão tem grandes responsabilidades e uma missão muito relevante a desempenhar em situações de crise ou de catástrofe.

Em especial a Rádio, à qual, dadas as peculiares características da emissão, todas as pessoas podem aceder com facilidade em momentos em que a transmissão do sinal de televisão venha a falhar.

Uma situação de crise ou de catástrofe pode surgir em qualquer momento, havendo, por isso, que estabelecer planos de contingência e de comunicação, através da definição de procedimentos e da adequada formação dos profissionais a quem caiba assegurar a emissão e a informação nessas dramáticas circunstâncias, em que se impõe informar com serenidade e com preocupação para não gerar pânico na sociedade.

Dos Centros Regionais – dos Açores e da Madeira

Do que nos é apresentado no PA, nenhuma das anteriores recomendações deste CO foi tida em conta no que refere aos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, o que não pode deixar de se criticar.

Continua a não ser assumida a necessidade de se proceder à divulgação de notícias, com origem nos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, e destinadas ao Continente.



Entende-se como útil e necessário que seja estudada a possibilidade das emissões dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira vir a ser admitidas em sinal aberto no cabo.

Os Centros Regionais dos Açores e da Madeira já demonstraram no passado capacidade de produção própria de elevada qualidade, tendo-se vindo a assistir, progressivamente, ao seu asfixiamento financeiro e conseqüente limitação de capacidade de produção própria.

A recente Resolução da Assembleia Legislativa dos Açores, sobre a actividade do Centro Regional dos Açores, é mais um alerta para uma situação que se impõe seja, profunda e atentamente, revista.

O CO acompanha as preocupações dos Senhores Deputados Regionais dos Açores e recomenda ao CA que analise com profundidade a situação.

Das Antenas e Canais Internacionais:

A acção, quer das antenas quer dos canais internacionais, não pode ser vista como o repositório, ou um somatório, de programas produzidos para as antenas e canais nacionais, por muito boa audiência que eles tenham tido aqui.

As antenas e os canais internacionais têm uma prioridade absoluta de serviço público do audiovisual.

A sua missão primordial é a de difusão da imagem externa de Portugal, de divulgação da Língua e da Cultura Portuguesas, agindo como elo de ligação à diáspora portuguesa, apresentando o evoluir do tecido económico/social nacional, e difundindo os eventos culturais e religiosos do País. Isso impõe uma mudança estrutural e a redefinição dos seus



conteúdos e do modelo de informação, bem como a melhoria da qualidade e diversidade da oferta. A cooperação, neste domínio, com os demais operadores privados de televisão deve ser fomentada e até estimulada.

A filosofia matricial das antenas e canais internacionais tem que ser revista, à luz dos recursos disponíveis e dos objectivos apresentados no próprio Contrato de Concessão.

Acresce sublinhar, como referencial de ausência estratégica neste domínio, que não faz qualquer sentido que, vai para quase dois anos, a RTP1 não seja difundida no cabo no Brasil, simplesmente, o maior país de Língua Portuguesa.

Este é mais um desafio que o PA não aborda, mas que o CO pretende ver lançado e resolvido.

Da Rádio:

O CO não pode deixar de enfatizar, com preocupação, a perda de público que as rádios (as públicas e as privadas) têm vindo a sofrer.

As causas deste fenómeno podem ser muitas e diversas. Por isso, o primeiro desafio que se deveria colocar era o de tentar compreender a situação e dar-lhe adequada resposta.

No PA não são apontadas respostas, que, no entender do CO, possam inverter este panorama, pelo que o Conselho não deixará de, oportunamente, suscitar um debate interno onde se reflecta o futuro da rádio e a rádio do futuro, tendo presente que a Rádio tem um papel a desempenhar e uma missão a cumprir na informação e na formação dos cidadãos.





Mantendo-se a má qualidade técnica da emissão e recepção, vê-se com satisfação que estão previstos para 2008 investimentos indispensáveis, de melhorias tecnológicas e a aquisição de novos equipamentos.

A obrigação de se proceder, com qualidade, à cobertura nacional com as antenas de serviço público é hoje uma necessidade estratégica de defesa do País, matéria que parece ainda não estar inteiramente assimilada pelos responsáveis.

Importa ressaltar que as antenas, ao contrário dos canais, parecem não estar ainda a cumprir, inteiramente, a Lei da Liberdade Religiosa, pelo que o CO recomenda o respeito integral da legislação aplicável nesta matéria.

Da Televisão Digital Terrestre

Em Pareceres anteriores, o CO chamou a atenção para a necessidade de a RTP, S.A., não se alhear neste domínio.

Possuindo a Empresa uma extraordinária mais-valia, que decorre da rede própria de antenas espalhadas, estrategicamente, pelo País, será, no mínimo, falta de sentido negocial não procurar parcerias/consórcios que lhe permitam rentabilizar este activo.

A Empresa, no entender do CO, não deve ter uma atitude reactiva, mas sim pró-activa, porque assim o exige o interesse público.

Por isso, considera o CO que o PA não reflecte essa necessidade de liderança e oportunidade de sentido negocial no referente à Televisão Digital Terrestre (TDT). Matéria tanto mais pertinente quanto se sabe ser a TDT o único meio gratuito de acesso à Televisão, o que equivale a dizer o único meio de acesso da população de menores recursos à



informação e à cultura. Conhecendo a lógica da degradação da qualidade da programação dos serviços de programas comerciais - menos dinheiro resultante da perda das audiências de maior poder económico principalmente para o cabo e nova concorrência - resta o serviço público de televisão como a única fonte de uma programação alternativa com conteúdos de qualidade. Isto obriga, se não queremos agravar a divisão digital, a uma forte presença do serviço público de televisão na TDT.

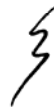
Acrescem as questões ligadas à televisão móvel pessoal em que a rede da TDT vai ter uma influência determinante, sem falar nos novos serviços de media audiovisuais. Por tudo isto, crê-se que seria importante chamar a atenção para o facto de a TDT não ser uma mera alteração da plataforma de transmissão e para as consequências de a RTP, S.A., não estar presente na sua gestão.

Dos Investimentos

O Conselho louva todos os investimentos programados, em particular, os que possam vir a dotar a Rádio dos equipamentos que permitam uma melhor qualidade técnica de emissão e audição, qualidade essa apanágio e obrigação do serviço público de radiodifusão.

Da Formação Técnico / Profissional

O Conselho de Opinião, face à falta de concretização existente no PA referente a este domínio, recomenda vivamente que se preparem técnicos e jornalistas especializados em situações de catástrofe, como atrás se referiu.





A Rádio, a quem cabe um papel fundamental nesta matéria, não apresenta neste âmbito qualquer referência no PA.

IV – Quanto ao Orçamento:

A análise do Orçamento suscita ao CO algumas questões, a saber:

1. No Orçamento para 2008 apresentam-se algumas “restrições” e “receios”.

As “restrições” e os “receios” na contenção das despesas são evidenciadas quando se refere a possibilidade de “esgotamento do modelo de reestruturação adoptado”, a possibilidade de aumento de despesa para não se perderem activos e a perda potencial de receitas publicitárias que poderão ser preocupantes com a entrada de um quinto operador.

Esta matéria merece do CO alguns comentários, a começar pela circunstância de que não faz qualquer sentido que a Empresa Concessionária do serviço público de rádio e televisão possa invocar como sua preocupação estratégica a necessidade de se envolver numa guerra dos “talentos”, ou ainda que aceite a lógica do seu financiamento.

A discussão destas matérias poderia inclusive levar a ter que se desenvolver uma análise sobre a questão do significado (futuro) da publicidade na empresa concessionária de serviço público de comunicação social, o que o CO entende ainda não ser oportuno.

2. Alguns outros reparos se torna necessário fazer:



São apresentadas horas de programação por géneros e custo/hora previstos para 2008, sem qualquer comparação com o ocorrido em 2007 e sem se perceber quais as compradas a produtores independentes, quais as horas de produção nacionais e estrangeira, qual a afectação de custos por canal (por exemplo: RTP1, RTPN, RTP África, RTP1 etc.). Sugere-se que, futuramente, estes dados sejam cruzados com os habitualmente disponíveis nos anuários da RTP. Obviamente, a mesma coisa seria necessário fazer para Rádio, mas aí, exclusivamente, para os custos/hora e os géneros de programação. Por outro lado, fica por confirmar se, de facto, o aumento de capital previsto no valor de 50,7M€ vai ser mesmo feito pelo Estado em 2008. Não se referem também os valores possíveis da alienação das instalações do Lumiar e do projecto Media Parque, assim como, está por esclarecer qual o impacto do consumo de energia na Empresa e que planos o CA detém para obviar este aumento.

3. Quanto aos Proventos Operacionais:

Verifica-se o decréscimo estimado na componente *resultante* de Fundos Públicos através de uma diminuição da Contribuição para o Audiovisual com origem na recuperação de valores referentes a anos anteriores, bem como de uma igual redução da Indemnização Compensatória.

Assim, a redução estimada para 2008 é de 5%, em comparação com o Exercício de 2007.



No entanto, e baseando-nos apenas na contextualização deste documento, o aumento dos proveitos comerciais em 1% parece-nos de difícil efectivação.

4. Quanto aos Custos Operacionais:

Apraz-nos registar a alteração do Regime do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA (do *PRO RATA* para o *Regime Geral*) na componente da Contribuição para o Audiovisual, o que origina uma redução significativa da rubrica Impostos Indirectos, e compensa nessa medida a redução dos proveitos públicos.

Assim, só nesta alteração, a redução de custos é de 78%.

Também de igual redução é a rubrica *Provisões*.

No que concerne ao *Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas* (ou seja, o custo da grelha), assiste-se a uma redução de 3% que, segundo o CA, se justifica pela não existência de custos extraordinários com programação especial, como a das Comemorações dos 50 Anos da RTP.

No que diz respeito aos *Fornecimentos e Serviços Externos*, prevê-se um acréscimo de 3%, decorrente da conjugação de vários factores, como o aumento dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, bem como um aumento do custo da audimetria.

Já quanto à rubrica "*Outros Custos*" gostaríamos de saber o que aí se encontra (*Quotizações para Organismos?*), bem como a razão desse





aumento estimado para 2008 (36%). Em Empresas Públicas a transparência e a clareza são um imperativo.

Por último, considera-se justificável o aumento dos *Amortizações* - decorrente dos investimentos realizados, e a realizar em 2008.

Uma nota final para o Custo Máximo aceite no Acordo de Reestruturação Financeira (ARF).

Apenas em 2007, e devido ao regime do IVA, foi excedido o valor máximo aceite no ARF. Assim, 2008 será um ano em que se cumprirá o que foi estabelecido.

Já a redução muito elevada das Provisões em 78% (de 2,944 M€ para 0,647 M€ em 2008) não aparece suficientemente justificada.

5. Quanto ao Resultado Operacional e Resultado Líquido do Exercício:

Prevê-se uma quebra, entre 2007 e 2008 de 17% nos Resultados Operacionais (de 10,431M€ para 8,608 M€) e de 6,6% no Resultado Líquido do Exercício (de -34,151M€ para -36,419M€), que se torna ainda mais negativo e atrasa o objectivo de atingir o equilíbrio geral anual nas contas da empresa.

Deverá o CA explicar que medidas irá implementar para reduzir o *défice* da função financeira.

6. Quanto ao Balanço e Consolidação Financeira:



Os valores apresentados do Balanço e Demonstração de Resultados previsional para 2008, não permitem uma comparação com os valores de 2007, pelo que seria desejável que, futuramente, o CA apresentasse valores comparáveis e os totais previstos para o ano seguinte e os estimados do ano anterior. Esta situação é tanto mais incompreensível quando o anterior CA tinha apresentado os valores provisórios das contas de 2007 no final desse mesmo ano.

Desta forma é uma parte fundamental da comparabilidade da análise entre 2007 e 2008 que fica hipotecada.

Serão realizados movimentos correcionais quer no Activo, quer no Passivo, de forma a "recapitalizar" a empresa, de acordo com o ARF.

Apesar de o valor dos investimentos ser elevado, enquadra-se nesse mesmo acordo de reestruturação.

Pese embora a situação económica e financeira tenham melhorado, e os Resultados Operacionais serem positivos, os Resultados Financeiros estimados absorverão a eficiência verificada nos Operacionais, o que levará a um Resultado Líquido negativo para 2008.

7. Uma Reflexão Final Referente ao Orçamento:

Da leitura dos documentos apresentados, e da informação recebida, o Conselho de Opinião tem dúvidas e preocupações de que, com este Orçamento, se continue a garantir o cumprimento do plano de reestruturação financeira (Serviço da Dívida) da RTP, S.A..

Passamos a explicar o porquê das dúvidas e preocupações do CO.

Há três razões objectivas que não podem ser ignoradas:



Primeira: a previsão de resultado para 2008 baixou de 11 milhões de euros para 8 milhões de euros;

Segunda: O Estado ainda não cumpriu o compromisso assumido de devolver à Empresa 56 milhões de euros, entrega essa que estava dependente do pagamento da dívida fiscal de mais de 60 milhões de Euros, condição, entretanto, inteiramente satisfeita pela Empresa;

Terceira: O Estado, apesar de tal se encontrar contratualizado, não cumpriu, igualmente, a sua obrigação de entregar à Empresa o diferencial do juro por ela suportado, uma vez que, neste momento, a taxa em vigor ultrapassa substancialmente os 3,15%.

Ora, se taxa de juro é superior, se o resultado é inferior, qual o impacto que estas alterações vão provocar no Plano de Reestruturação Financeira?

O que o CO teme é que se volte a entrar, como no passado, em nova espiral de endividamento.

Tudo recomendava, pois, uma análise mais prudente por parte do Conselho de Administração, que não pode ignorar quão difícil será ter qualquer crescimento significativo por parte das receitas publicitárias. Numa situação destas, a prudência aconselharia, por outro lado, a que fossem tomadas algumas medidas de redução de custos de Programação mais expressivos, (custos de grelha), para que não tenham que ocorrer também reduções de custos com outras rubricas, como por exemplo, com o pessoal.



Não se aumentando os resultados operacionais, agravando-se o serviço de dívida por aumento da taxa de juro, bem como por aumento da própria dívida, em virtude da não entrega por parte do Estado dos 56 milhões de Euros em dívida, a Empresa corre sérios riscos de ver uma parte significativa do seu esforço de recuperação financeira posto em causa.

Salienta-se, e a finalizar, para que a prudência não seja vista como em demasia;

- a) que não existe nenhum mecanismo de controlo efectivo, no apuramento, cobrança, e regularidade de pagamento da taxa do audiovisual, pelo que parece ao CO ser absolutamente urgente implementar um mecanismo apropriado para o efeito;
- b) que não se pode perder de vista que, até final do primeiro semestre de 2008, deverá ser renegociado um novo contrato com a TV Cabo, envolvendo as receitas da RTP Memória, RTPN, RTP África e ainda dos dois possíveis novos canais temáticos (juventude e conhecimento), o que poderá vir a introduzir um decréscimo de receita.

V - Em Conclusão:

O Conselho de Opinião, tendo ouvido o Conselho de Administração da RTP. S.A., saúda o seu empenho e consciência do momento difícil que a Empresa atravessa, mas expressa a sua preocupação pela apresentação de um Plano de Actividades para 2008 pouco claro e carente de inovação, e de um Orçamento que assenta em pressupostos de difícil concretização.

Para continuar a oferecer uma Rádio e Televisão diferentes o Grupo RTP, S.A., deverá ser capaz de se impor num universo cada vez mais



concorrencial. Trata-se de desenvolver um conjunto de acções que possam permitir o diálogo para uma maior inclusão social, organizar e desenvolver novos processos de decisão, de complementar e coordenar os diferentes canais e programas, da defesa das relações com os ouvintes e telespectadores, e do reforço editorial dos diferentes canais e antenas.

Conhecemos hoje novos desafios que tem que ser vencidos com a acentuação de uma viragem editorial e estratégica do Grupo RTP, S.A., com uma política corajosa de renovação de programas e enriquecimento da oferta culturais, respondendo aos desafios do digital e consolidando o seu peso no panorama do mercado audiovisual em Portugal, que permita a prazo construir um verdadeiro grupo de Média do Estado, preparado para responder aos desafios da Sociedade da Informação e Conhecimento.

Não chega apresentar um conjunto de princípios estratégicos e informação geral sobre o que se pretende fazer em cada área ou direcção, mas é necessário desenvolver um projecto, uma estratégia de serviço público de média, que seja capaz de enfrentar não só os desafios das necessidades sociais, como responder à falta de novos recursos financeiros, com soluções de gestão e empresariais eficazes.

Uma viragem editorial e de renovação de programas deverá fazer parte integrante da identidade do Grupo RTP, S.A., e permitir uma nova dinâmica de criação e inovação.

A RTP, S.A., deverá ter como preocupação fundamental promover a existência de grelhas, profundamente repensadas e destinadas a todos os tipos de públicos, em que o grande desafio consista em manter e conquistar audiências sem prejuízo de qualidade.

Para estar à altura de prosseguir os seus investimentos e de acelerar os seus esforços, quer no âmbito do seu desenvolvimento tecnológico,





quer no da criação, a RTP, S.A., deverá ter capacidade de financiamento.

Sugere-se também que não se perca de vista que valores cívicos, coesão territorial, pluralismo, promoção educativa, identidade cultural, projecção internacional e acesso à Sociedade da informação e Conhecimento são algumas das actividades de radiodifusão estatal que concretizam os enunciados das grandes missões de serviço público.

VI – Recomenda-se, em síntese, que:

1. Os futuros Planos de Actividades sejam concebidos e apresentados de molde a reflectirem as obrigações decorrentes dos Contratos de Concessão, e não segundo o modelo de organização interno da Empresa (há bons exemplos internacionais a ser seguidos neste domínio), e com uma mais cuidadosa utilização dos conceitos, termos técnicos, e/ou expressões utilizadas;
2. Seja dada maior atenção e rigor na utilização da Língua Portuguesa;
3. Seja assegurada a diversificação e o pluralismo das opiniões expressas, a nível da informação e da programação;
4. As Antenas dêem cumprimento, nas suas grelhas, às obrigações decorrentes da Lei de Liberdade Religiosa;
5. Seja reforçada, de forma sistemática, a informação sobre a situação internacional, e, em especial, sobre a União Europeia;
6. Seja reformulado o modelo organizacional dos Canais e Antenas Internacionais e revistos, profundamente, os conteúdos emitidos;
7. Se resolva, com a máxima urgência, a questão da emissão por cabo da RTP1 em todo o Brasil;





8. Se garanta uma maior visibilidade da informação das Regiões Autónomas no espaço de difusão nacional;
9. Se melhore e aumente o número de programas com a utilização de linguagem gestual;
10. Seja estabelecido um plano de formação concreto destinado aos recursos humanos da empresa, dotando-os das melhores competências para o exercício da missão de serviço público;
11. Seja definido um plano de contingência e de comunicação em caso de crise social ou catástrofe natural;
12. O papel e missão da rádio de serviço público seja valorizado, tendo presentes as suas responsabilidades em matéria de informação e formação das cidadãs e dos cidadãos;
13. Seja dada prioridade à preparação e emissão de programas de qualidade dedicados ao IV Centenário do Nascimento do Padre António Vieira (em 2008); Expo 2008 – e a Importância da Água; e do I Centenário da Implantação da República (em 2010);
14. A Cultura (Teatro, Dança, Música) não deixe de estar presente nas emissões de Rádio e Televisão;
15. Sejam produzidos programas para jovens, onde lhes seja dada a palavra, fomentando o gosto de aprender e o empreendedorismo, e que seja dada particular atenção na programação a matérias referentes à Família aos Idosos, à não discriminação da Mulher, à Ciência, à situação no Mundo Rural, no Mundo do Trabalho e no Emprego;
16. Seja realizada uma rigorosa auditoria à qualidade de recepção das Antenas I e II no Continente e nas Regiões Autónomas;
17. Seja feita uma gestão prudente, que permita cortar custos em cenário de defesa/crise;



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

18. O Estado, nos termos contratuais, cumpra a sua obrigação de entrega dos 56 milhões de Euros à Empresa, uma vez que esta liquidou, integral e atempadamente, os seus impostos;
19. Seja criado um Grupo de Trabalho Específico para estudar formas do controlo e fiscalização da cobrança da taxa do audiovisual.

Aprovado em Lisboa, em Sessão Plenária do CO, a 05 de Março de
2008


Manuel Coelho da Silva
(Presidente)